MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA NORMATIVA Nº 493, DE 02 DE MARÇO DE 2016

Aprova o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 da Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as atribuições e competências da estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na forma descrita em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de março de 2016, revogando a Portaria Normativa PGJ nº 275, de 11/10/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 02/03/16
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 02/MAR/2016 16:27 3012069